

Of. PR/DL 362/2021

Jundiaí, em 10 de agosto de 2021

Exmo. Sr.

Deputado Estadual Thiago Auricchio

Assembleia Legislativa de São Paulo-ALESP
São Paulo/SP

Encaminho, por cópia anexa, a MOÇÃO N.º 115, de autoria do Vereador Daniel Lemos Dias Pereira, aprovada na 21.ª Sessão Ordinária, nesta data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

FAOUAZ TAHA Presidente



MOÇÃO Nº 115

APOIO ao Projeto de Lei n.º 370/2021, do Deputado Estadual Thiago Auricchio (PL), que torna obrigatória a capacitação dos funcionários de bares, restaurantes, boates, clubes noturnos, casas de espetáculos e congêneres, de modo a habilitá-los a identificar e combater o assédio sexual e a cultura do estupro praticados contra as mulheres.

APRESENTADA

03/08/2021

APROVADO

Considerando que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, o Projeto de Lei n.º 370/2021, de autoria do Deputado Thiago Auricchio (PL), que torna obrigatória a capacitação dos funcionários de bares, restaurantes, boates, clubes noturnos, casas de espetáculos e congêneres, de modo a habilitá-los a identificar e combater o assédio sexual e a cultura do estupro praticados contra as mulheres;

Considerando que a Constituição Federal garante a igualdade entre homens e mulheres tanto em direitos quanto obrigações, porém é possível constatar na sociedade brasileira uma profunda discriminação da mulher em vários aspectos;

Considerando que a desigualdade de gênero é uma realidade social e está presente em todos os aspectos de vida da mulher, tanto no mercado de trabalho, quanto na vida pessoal;

Considerando que é de vital importância que sejam realizadas ações que previnam, enfrentem e combatam a crescente violência contra a mulher;

Considerando que, também nesta linha, a sociedade tem notado cada vez mais, a importância de ações que previnam, enfrentem e combatam a crescente violência contra a mulher, especialmente em ambientes que podem ser propícios para a prática de violência; e

Considerando que tal matéria, uma vez transformada em lei, poderia ser uma forma de coibir tão terrível ato em locais públicos, como bares, restaurantes, boates, clubes noturnos e casas de espetáculos, já que são espaços que deveriam proporcionar a segurança necessária para resguardar a integridade física e psíquica das mulheres que lá trabalham ou os frequentam em seus momentos de laser.

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao referido projeto, dando-se ciência desta deliberação ao autor da proposta, Deputado Estadual Thiago Auricchio (PL), bem como, à Sra. Edna Sandra Martins - Coordenadora de Políticas para a Mulher da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2021.

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA

'DANIEL LEMOS'